

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM

Documento de Formalização da Demanda 218/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 218/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	12/12/2026 00:00	154039	TACIANE MARTINS DE MORAES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de capacitação profissional para a realização do Curso: “ Comunicação Não Violenta na Prática”.			

2. Justificativa de Necessidade

Em conformidade com o Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa nº 21/2021, que instituem e regulamentam a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) e estabelecem diretrizes para o desenvolvimento dos(as) servidores(as) públicos(as), a presente contratação visa atender à necessidade de capacitação contínua dos servidores, como instrumento para o fortalecimento das competências institucionais e o aprimoramento da gestão pública.

Cronograma:

- Data: 24 e 25 de novembro de 2026.
- Horário: 08h às 12h.
- Carga Horária: 8 (oito) horas
- Modalidade: Online e ao vivo
- Quantidade de servidores: 30 servidores

Valor estimado:

- Valor da Capacitação: R\$ 8.397,00 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais).
- Justificativa: O valor apresentado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para treinamentos especializados voltados à Administração Pública, considerando a carga horária, o conteúdo programático e a modalidade.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade promover a capacitação e o desenvolvimento de servidores da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, mediante a contratação de empresa especializada para ministrar o curso **“Comunicação Não Violenta na Prática – Diálogo, Empatia e Gestão de Conflitos nas Relações de Trabalho”**.

A necessidade da contratação decorre da importância do desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação assertiva, inteligência emocional, escuta empática, relacionamento interpessoal, prevenção e gestão de conflitos e condução de conversas difíceis, competências que possuem aplicação transversal no ambiente universitário.

As atividades desenvolvidas pelos servidores da UFAM envolvem, cotidianamente, relações com colegas, gestores, equipes, discentes, docentes, usuários dos serviços públicos e demais integrantes da comunidade universitária. Nesse contexto, a qualidade da comunicação e a capacidade de administrar divergências de forma construtiva

constituem fatores relevantes para o bom funcionamento das equipes e para a prestação adequada dos serviços institucionais.

A capacitação proposta busca proporcionar aos servidores conhecimentos e ferramentas práticas para lidar de maneira mais consciente e assertiva com situações de pressão, críticas, divergências, feedbacks, conflitos e conversas difíceis.

Dessa forma, a demanda está relacionada à necessidade institucional de promover o aperfeiçoamento contínuo dos servidores, contribuindo para a melhoria das relações de trabalho, do ambiente organizacional, da colaboração entre equipes e da qualidade dos serviços prestados pela Universidade.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação é promover a capacitação e o desenvolvimento de competências comportamentais dos servidores da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, por meio da realização do curso **“Comunicação Não Violenta na Prática - Diálogo, Empatia e Gestão de Conflitos nas Relações de Trabalho”**, visando aprimorar a comunicação, a escuta empática, a inteligência emocional, a assertividade e a capacidade de prevenção e gestão de conflitos no ambiente de trabalho.

Busca-se, com a capacitação, proporcionar aos servidores conhecimentos e ferramentas práticas para lidar de forma mais consciente, respeitosa e construtiva com situações de divergência, críticas, feedbacks, pressão e conversas difíceis, contribuindo para o fortalecimento das relações interpessoais, do trabalho em equipe, da colaboração e de um ambiente organizacional mais saudável e produtivo.

A contratação também tem como objetivo fortalecer as ações de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores promovidas pela UFAM, por meio de capacitação ministrada por profissional com formação e experiência compatíveis com a temática proposta.

RESULTADOS ESPERADOS

A contratação poderá proporcionar benefícios tanto no âmbito individual quanto coletivo e institucional.

No âmbito individual, espera-se o desenvolvimento de competências socioemocionais e relacionais dos servidores.

No âmbito das equipes, espera-se contribuir para:

- melhoria da comunicação interna;
- fortalecimento da cooperação;
- melhoria das relações interpessoais;
- prevenção de conflitos;
- tratamento mais adequado de divergências;
- melhoria da interação entre servidores e gestores.

No âmbito institucional, a capacitação poderá contribuir para o fortalecimento de uma cultura organizacional baseada em diálogo, respeito, empatia, colaboração e comunicação assertiva, com possíveis reflexos positivos na qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA E DO FACILITADOR

A proposta apresentada pela empresa indica como especialista responsável pela capacitação o **Sr. Igor Rodrigues - MT**, cujo currículo apresenta formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com a temática do curso.

Conforme documentação apresentada, o profissional possui:

- Pós-graduação em Dinâmica dos Grupos pela SBDG;
- Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas;
- Graduação em Gestão de Recursos Humanos;

- formação Practitioner em Programação Neurolinguística pela SBPNL;
- formação Profissional Coach pela Sociedade Latino Americana de Coach – SLA;
- certificação de Líder Coaching pela Corporate Coach-U.

Além da formação acadêmica e das certificações apresentadas, o profissional possui experiência de atuação na área de desenvolvimento de pessoas, tendo exercido, durante 04 anos, a responsabilidade pela área de Treinamento e Desenvolvimento de uma cooperativa de grande porte.

Conforme informado na proposta comercial, possui ainda mais de 9.000 horas de facilitação, com trabalhos realizados em instituições públicas, privadas e cooperativas.

Sua atuação como facilitador contempla temas diretamente relacionados ao objeto da contratação, entre eles:

- comunicação;
- inteligência emocional;
- desenvolvimento de equipes;
- relacionamento intra e interpessoal;
- liderança;
- formação de facilitadores;
- gestão da produtividade.

Diante dessas informações, verifica-se compatibilidade entre a formação, a experiência profissional apresentada e o conteúdo programático proposto para a capacitação.

A formação em Recursos Humanos e Gestão Estratégica de Pessoas, associada à especialização em Dinâmica dos Grupos, apresenta pertinência com a abordagem proposta, especialmente por se tratar de curso voltado às relações interpessoais, comunicação, inteligência emocional e gestão de conflitos.

A experiência declarada de mais de 9.000 horas de facilitação também constitui elemento relevante, considerando que a metodologia proposta exige capacidade de condução de grupos, utilização de dinâmicas e realização de exercícios e simulações.

Assim, o currículo apresentado demonstra aderência ao objeto e oferece elementos que justificam tecnicamente a adequação do profissional indicado para a execução da capacitação, sem prejuízo da análise e comprovação documental dos requisitos exigidos no processo de contratação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação encontra-se alinhada:

- às políticas de desenvolvimento de pessoas da Administração Pública Federal;
- ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP;
- às diretrizes institucionais de valorização da diversidade e equidade;
- às ações de fortalecimento da liderança e gestão institucional.

Considerando a natureza singular do objeto e a notória especialização do facilitador a contratação poderá ser fundamentada na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 /2021, que prevê a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A temática proposta possui caráter transversal e pode beneficiar profissionais que atuam em diferentes áreas, uma vez que comunicação, relacionamento interpessoal, inteligência emocional e gestão de conflitos estão presentes nas diversas relações estabelecidas no ambiente organizacional.

Nesse sentido, a ação contribui para uma perspectiva de desenvolvimento que ultrapassa a capacitação estritamente técnica, contemplando também competências comportamentais essenciais à melhoria da atuação profissional e da qualidade das relações institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	8.397,00	8.397,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALLACE MARCELO DA SILVA MODESTO

Membro da comissão de contratação

MAYARA GUIMARAES DE SOUSA

Membro da comissão de contratação

TACIANE MARTINS DE MORAES

Presidente da EPC

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	OK	TACIANE MARTINS DE MORAES	12/09/2026 16:34
2	ok	TACIANE MARTINS DE MORAES	31/08/2026 12:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.